

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 110/2022****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.005469/2022-76

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam a condição estabelecida nos subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 54, de 31 de janeiro de 2022.

Inscrição	Prova de Títulos
202201007988	0.00
202201007958	0.00

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida nos subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 54, de 31 de janeiro de 2022.

Inscrição	Prova de Títulos
202201007913	1.10

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2.2 do Edital de Abertura nº 54/2022.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [cic@unb.br](mailto:cic@unb.br).

5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [cic@unb.br](mailto:cic@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#), e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E. E.)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7892925** e o código CRC **37910017**.